

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
- VEREADOR DELEGADO PIQUET**

A Vereadora signatária, com fundamento no art. 121, § 2º do Regimento Interno, vem requerer que Vossa Excelência submeta à deliberação do Plenário o presente **REQUERIMENTO de realização de forma semipresencial (híbrida) da Sessão Extraordinária de 05/12/2024, às 16h**, convocada por meio Processo n. 10186/2024 - Requerimento n. 27/2024.

Ressalta-se que aquele requerimento é fundamentado no art. 143, V, do Regimento Interno, ou seja, trata-se de pretensa convocação realizada pela maioria dos membros da Câmara Municipal de Vitória.

O seu protocolo ocorreu no dia da Sessão Extraordinária que se pretende realizar, às 10h06, e, até a elaboração deste documento, às 11h45, menos de 5h antes do horário agendado, o requerimento conta com apenas 6 (seis) assinaturas - menos que a maioria dos Vereadores, portanto.

Desse modo, entende-se que é justificada a realização da Sessão Extraordinária, caso ocorra, de maneira semipresencial (híbrida), em analogia ao que prevê o Regimento Interno para as Sessões Ordinárias (art. 121, § 2º), **viabilizando-se a participação de todos os membros desta Casa e garantindo-se o regular exercício de seus mandatos.**

Por fim, **requer que, aprovado o presente requerimento, seja encaminhado o *link* para participação remota referida na Sessão Extraordinária**, por meio do endereço eletrônico gabinete.karlacoser@vitoria.es.leg.br e/ou pelo aplicativo *Whatsapp*, para o número (27) 99236-5115.

Palácio Atílio Vivacqua, 5 de dezembro de 2024.

KARLA COSER

Vereadora - PT